Ata da 8ª Reunião Extraordinária de 1.975:

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho de mil novecentos e setenta e cinco, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua oitava reunião extraordinária do corrente exercício, sob a presidência do Sr. Eduardo Benedito Cottoni. Á hora marcada, o Sr. Presidente, ausente apenas o Vereador Sr. Ruy Vilor do Prado, deu por iniciados os trabalhos do dia, com a invocação a Deus e a saudação ao pavilhão nacional. Ata anterior aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Ofício do Sr. Fábio de Araujo Motta - Telegrama do Gov. Aureliano Chaves e um número de "O Regional", de Cruzeiro. Indicações, Requerimentos e Projetos: Não houve. Pareceres das Comissões: Não houve. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 768, que autoriza o Prefeito Municipal a firmar convênio com o Instituto Nacional da Previdência Social - Inps - para prestação de serviços e dá outras providências: Aprovado por unanimidade em primeira, segunda, terceira e última discussão e votação, com dispensa dos interstícios legais requerida pelos Vereadores José Benito Lentini e Ronaldo Venga e aprovada pela Casa. Ao Sr. Prefeito Municipal para sanccionar. Após a aprovação os Vereadores Ronaldo Venga, Sr. Ronaldo G. R. Paiva, Paulo de Carvalho Fábio e o Sr. Presidente todos fizeram comentários elogiosos pela aprovação do presente projeto de lei, mostrando suas vantagens para os munícipes e consignando na ata dos trabalhos do dia votos de louvor ao Sr. Presidente da República ao Sr. Ministro da Previdência Social, ao Sr. Prefeito Municipal, ao Sr. Agente local do INPS, ao Sr. Sr. José Marcos de Oliveira Rezende. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente em os agradecimentos aos Srs Vereadores e à Imprensa, encerrou esta reunião extraordinária. E, para constar eu, José Fontoura de Assunção, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que, lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário.